CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 04/2023

"Suspende um dia de férias de funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA – Motorista da Câmara Municipal, está de férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 24/2022, de 20/10/22 e, considerando que houve a necessidade dos serviços do motorista na data de hoje para viagem a São Paulo, sendo que consultado, informou a disponibilidade para a viagem.

RESOLVE:

Suspender, conforme anuência do funcionário Valdir Lourenço da Silva, o dia de férias da data de hoje, ficando autorizado a prorrogar um dia de férias para compensar o dia trabalhado, bem como autorizado a receber a diária referente a viagem conforme o artigos 2º e 3º da Resolução nº 13/2013.

Miracatu, 11 de janeiro de 2023.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente